



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 903/2025

Data: 08 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, providencie a realização de uma nova pintura da sinalização horizontal na Avenida Maripá, na extensão de 100 metros compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Santa Catarina.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Mobilidade, a realizar uma importante melhoria na região central da cidade rondonense.

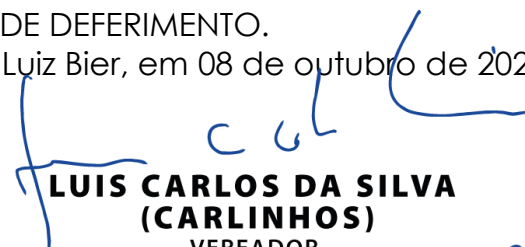
Visando ampliar a segurança de todos que trafegam diariamente pela Avenida Maripá, na extensão de 100 metros compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Santa Catarina, é apresentado o pedido para que seja realizada uma nova pintura da sinalização horizontal, em especial a pintura de vagas preferenciais, faixa de pedestres e de estacionamento de veículos.

Na visão destes vereadores, a medida é extremamente necessária em razão do fluxo de veículos e da grande quantidade de pedestres que todos os dias passam pelo referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto deferimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade rondonense, buscando sempre maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de outubro de 2025.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR


RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR